



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 26 de fevereiro do ano de 2021, tomou as seguintes deliberações: -----

**PONTO Nº3 – Apreciação e votação dos Projetos de Interesse Municipal – Empresas do Centro de Negócios (CDN), apresentado na proposta de deliberação nº6/2021, de 03/02/2021 e aprovado pelo executivo, nos termos do artigo 2º, do Regulamento nº 759/2018 – Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas, Barquinha Mais Investimento, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº216, de 9 de novembro de 2018, aprovado em reunião de Câmara de 19 de setembro.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº4 – Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças a partir de 2021, no âmbito das transferências de competências para os municípios -Taxas de mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, nos termos do nº3, do artigo 17º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº.5 – Autorização prévia para financiamento bancário da Tejo Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., nos termos do nº 5, artigo 25º, do Decreto Lei 133/2013, de 3 de outubro;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e cinco abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e duas da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

  
**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**